

1º Vício Plano
corrigido
(assinado este)

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SCFV

Ano 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Lar de Menores Alarme		
CNPJ: 60.002.136/0001-62		
ENDEREÇO: Rua Serafim Corrêa Andrade, nº 450, Jardim Pinheiros		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15091-360
TELEFONE: (17) 3226-4100		
E-MAIL: servicosocial@institutoalarme.org.br / financeiro@institutoalarme.org.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Creusa Manzalli de Toledo Função: Presidente do Conselho de Administração CPF: 982.940.328-91 RG: 8.511.212-4 Telefone para contato: (17) 3216-9500 CEL: (17) 98116-9353 Email: creusa@grindelia.com.br		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Jéssica Priscila Gomes Correia Pedro CPF: 045.898.215-67 RG: 56.189.930-7 Número do Registro Profissional: 67.470 Telefone para contato: (17) 3226-4100 CEL: (17) 98231-6081 Email: servicosocial@institutoalarme.org.br		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Tipo de Inscrição Entidade () Serviço (X) Vigência: 06/05/2026		
Nº de registro no CMDCA: Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2027		

TIPO DE SERVIÇO: Fomento ao Termo de Parceria - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
Proteção Social: Básica	
PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes, ambos sexos de 06 anos a 14 anos e 11 meses, inscritos na Instituição, em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, definidas na Resolução CIT nº 01/2023.	
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/06/2026	Término: 31/05/2027
Dias e Horários de Execução do Serviço: Segunda a sexta feira / das 07h10 às 16h30	
Território: CRAS de Referência: CRAS Novo Mundo	

2. JUSTIFICATIVA

A Associação Lar de Menores Alarme atua na proteção social básica, atendendo cerca de 400 crianças e adolescentes em regime de período integral. A instituição atua de forma intersetorial, sendo que a presente parceria com a SEMAS visa o fortalecimento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** para o público de crianças e adolescentes atendidos pela entidade.

A viabilidade desta parceria fundamenta-se na necessidade de garantir a execução das **oficinas do SCFV para 120 usuários**, assegurando a oferta de percursos socioeducativos que promovam a convivência comunitária e o desenvolvimento de potencialidades. O recurso para o **CUSTEIO de 2 (dois) Oficineiros** é o elemento essencial para a operacionalização destas atividades, que buscam a prevenção de riscos sociais, o estímulo ao protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Dessa forma, a integração entre as diferentes frentes de atendimento da entidade garante a proteção integral dos usuários, transformando o investimento financeiro em impacto social direto e na efetiva garantia de direitos.

Portanto, o recurso não apenas mantém a estrutura, mas é o elo que permite que os atendidos e suas famílias continuem contando com a rede de apoio necessária para a superação de suas vulnerabilidades e o pleno exercício da cidadania.

3. OBJETIVO GERAL

Assegurar a continuidade e a qualidade das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de oficineiros qualificados, visando a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELES ATRELADAS

Objetivo Específico 1	Ofertar percursos socioeducativos por meio de oficinas de convivência, culturais e artísticas.
Resultados Esperados	Desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento do sentimento de pertença dos adolescentes assistidos.
Meta	120 crianças e adolescentes atendidos nas oficinas do SCFV.
Indicadores de Aferição	Número de oficinas realizadas e número de participantes
Meios de Verificação	Registro de frequência de usuários
Atividade 1	Artes
Indicador da Atividade 1	Número de oficinas realizadas e número de participantes
Periodicidade e Qtdade prevista	Semanal - conforme cronograma do SCFV.
Atividade 2	Karatê
Indicador da Atividade 2	Número de oficinas realizadas e número de participantes
Periodicidade e Qtdade prevista	Semanal - conforme cronograma do SCFV

4.1. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho fundamenta-se nas diretrizes da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e do **Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. O trabalho será desenvolvido através de **percursos socioeducativos**, organizados de forma a estimular a participação gradativa dos usuários e a convivência em grupo.

As ações serão operacionalizadas por meio de:

- **Oficinas de Linguagens Artísticas e Culturais (Artes):** Utilização de expressões visuais e manuais como ferramenta para o autoconhecimento, a comunicação e a valorização estética, permitindo que o adolescente desenvolva novas formas de interação com o mundo.
- **Oficinas de Práticas Corporais e Culturais (Karatê):** Atua como uma poderosa ferramenta de desenvolvimento integral, cidadania e inclusão social. Por meio da filosofia oriental, a atividade promove o equilíbrio entre o fortalecimento do corpo e a lapidação do caráter de cada participante.

As atividades serão planejadas mensalmente pelosicineiros e supervisionadas pela coordenação técnica da Instituição, garantindo que as oficinas não sejam apenas aulas técnicas, mas espaços de escuta, acolhida e proteção social. O acompanhamento dos resultados dar-se-á através de registros de frequência, relatórios de evolução coletiva e registros fotográficos das atividades.

5. RECURSOS LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição
01	Quadra poliesportiva
01	Área externa com espaço verde e de convivência
01	Playground
01	Sala de oficina de artes e Origami
01	Sala de informática
01	Sala de oficina de dança e Capoeira
01	Sala Dojô - oficinas de judô, Muay Thai e Karatê
01	Sala para atendimentos em grupos e individual
01	Refeitório climatizado
01	Cozinha
01	Padaria para produção própria de alimentos (pães, bolos e salgados)
01	Recepção
03	Banheiros femininos
03	Banheiros masculinos

01	Estacionamento
01	Sala de Equipe Técnica
01	Sala de Prontuários
01	Sala de oficina de atividades complementares
01	Sala de oficina de judô e Muay thai
01	Sala para equipe técnica
01	Sala para marketing
01	Sala para o administrativo

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1 RECEITA

Receitas	Emenda Municipal	Total
Inicial	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

Não se aplica.

6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

Não se aplica

6.2.3 MATERIAL DE CONSUMO

Não se aplica.

6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINEIROS MEI				
Despesas	Carga Horária Semanal	Prestação de Serviço	Hora/Aula	Fonte Financiamento
Oficina de Práticas Corporais e Culturais - Karatê	14 horas	MEI	R\$ 35,00	Emenda Municipal
Oficina de Linguagens Artísticas e Culturais - Artes	21 horas e 30 minutos	MEI	R\$ 35,00	Emenda Municipal

6.2.5 MATERIAL PERMANENTE

Não se aplica.





7. ANEXOS:

7.1 - Cronograma de Atividades

7.2 - Grade de Atividades

7.3 - Cronograma de desembolso

7.4 - Plano de Aplicação

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Lar de Menores Alarme

Nome do Dirigente: Creusa Manzalli de Toledo

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2026.



Creusa Manzalli de Toledo
Presidente do Conselho de Administração

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2026



Lana Araújo Braga de Carli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

7.1 - Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividade	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio
1	Atividade 1. Oficina de Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade 2. Oficina de Karatê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Durante os meses de julho e janeiro, em decorrência do recesso escolar, poderá haver redução na frequência dos usuários atendidos. Nesse período, as atividades serão readequadas metodologicamente, com a oferta de ações lúdicas, recreativas e culturais, mantendo o caráter socioeducativo das oficinas e garantindo a continuidade do atendimento no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Data: 06/05/2026



Associação Lar de Menores Alarme

Creusa Manzalli de Toledo

Presidente do Conselho de Administração



7.2 – Grade de Atividades

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1	Atividade 1. Oficina de Artes	Semanal	07h10 às 08h10 08h10 às 09h10 09h30às 11h00 13h00 às 14h00 14h00 às 15h00 15h20 às 16h20	X	X			X
	Atividade 2. Oficina de Karatê	Semanal	07h10 às 08h10 08h10 às 09h10 09h30às 11h00 13h00 às 14h00 14h00 às 15h00 15h20 às 16h20		X		X	X

As oficinas serão realizadas semanalmente, organizadas em turmas nos períodos da manhã e tarde.

Data: 06/05/2026


 Associação Lar de Menores Alarme
 Creusa Manzalli de Toledo
 Presidente do Conselho de Administração





(17) 3226-4100 | financeiro@institutoalarme.org.br

Rua Serafim Corrêa Andrade, 450 Jardim Pinheiros,

São José do Rio Preto/SP - CEP 15091-380

Razão Social: Associação Lar de Menores Alarme | CNPJ 60.002.136/0001-62



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE FOMENTO Nº

Entidade Parceira: Associação Lar de Menores Alarme

CNPJ: 60.002.136/0001-62

Endereço: Rua Serafim Corrêa Andrade, 450 Jardim Pinheiros,
São José do Rio Preto - SP

Objeto da Parceria: Assegurar a continuidade e a qualidade das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais qualificados, visando a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2027

Valor Global: R\$60.000,00

Ano: 2026

Mês do Repasse	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
06/2026	60.000,00	Municipal
	0,00	
	0,00	
TOTAL	60.000,00	
*Valores em R\$		
TOTAL GLOBAL	60.000,00	

Associação Lar de Menores Alarme

Creusa Manzalli de Toledo

Presidente do Conselho de Administração

5. SERVIÇOS DE TERCEIROS		Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Descrição do Item	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
5.1	Estagiários	0,00			0,00
5.2	Locação de imóveis	0,00			0,00
5.3	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00			0,00
5.4	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00			0,00
5.5	Manutenção e conservação de veículos	0,00			0,00



5.6	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00
5.7	Serviços de perícias médicas	0,00	0,00
5.8	Serviços de contabilidade	0,00	0,00
5.9	Manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	0,00	0,00
	Outros serviços de Manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação -		
	Pessoa Jurídica	0,00	0,00
5.10	Oficineiros	0,00	0,00
5.11	Outros serviços de terceiros -		
5.12	Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00	60.000,00

TOTAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL COM ESCRITÓRIO E PERÍCIAS MÉDICAS				

6. UTILIDADE PÚBLICA

		Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
Descrição do Item		Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
6.1	Água e Esgoto				0,00
6.2	Energia				0,00
6.3	Serviço de Telefonia Internet				0,00
6.4	Gás de cozinha				0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
--------------------	------------------	-------------	-------------	------------------



Associação Lar de Melhores Almas
Creusa Manzalli de Toledo
Presidente do Conselho de Administração